



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2014**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
VENECIANO AO SENHOR SELCO  
DRAGO.**

O Vereador José Antônio Salvador, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Selco Drago.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)**  
Vereador

*Francisco de assis OliveiraVao*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Selco Drago.

O Senhor Selco Drago, filho do Senhor Isidoro Drago e a Senhora Regina Fiorot Drago, nasceu na cidade de Alfredo Chaves/ES, em 22 de maio de 1939. Juntamente com a sua esposa Elica Vettoraci Drago criou os seus nove filhos e os educou na fé e os preparou para a vida.

Veio para o Município de Nova Venécia em 7 de março de 1961, instalando-se em Santa Rosa da Cachoeirinha, na qual participou de serviços comunitários atuando como coordenador da comunidade; participou da equipe de liturgia, coordenador de dízimo e tesoureiro na igreja local.

Desde que aqui se instalou sempre trabalhou na área da agricultura. Participa do Sindicato Patronal no município. Faz parte do grupo de cooperados na cooperativa de leite da cidade, dando grande contribuição para o crescimento e o desenvolvimento da região.

Trabalha também como feirante desde a implantação da “Feira Livre” no município e desde então atua nesta profissão até os dias atuais.

Seu trabalho social justifica a concessão desta homenagem. Assim, peço aos Senhores Vereadores que apreciem esta propositura e a aprovem pelo mérito do homenageado.

É a justificativa.

Endereço: Santa Rosa da Cachoeirinha – Nova Venécia/ES – Cep. 29830-000 – Fone: (027) 997558580



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de junho de 2014; 60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)**  
Vereador

*Francisco de assis OliveiraVao*